

JOSÉ WANDERSON MARTINS RODRIGUES	10	21	31
JOSIANO FERREIRA DE SOUSA	27,5	21	41,5
JOVANILDO DOS SANTOS FERNANDES	5	22	27
JUCILIA RIBEIRO AVILA	15	20	35
LARESSA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	7,5	23	30,5
LARISSA NEVES DE SOUZA	10	17	27
LUCIANO LIMA DA SILVA	15	21	36
LUCINIDE MISCUNTA JACILANDA PEREIRA	10	19	29
MANOEL ANDRADE LIMA	17,5	19	36,5
MARCIO BLEIO SILVA BRAGA	17,5	16	33,5
MARCIO DAVID DA SILVA ARAÚJO	7,5	23	30,5
MARCOS VINÍCIOS MOREIRA SOUSA	15	21	36
MARIA CINTHIA BARBOSA DE SOUSA	7,5	21	28,5
MONALZITA FERREIRA DA SILVA	12,5	18	30,5
OTAVIO TORRES NETO	10	22	32
PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA	10	18	28
RAUL AUGUSTO SOUZA	10	22	32
RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES	15	15	30
REGILANE PEREIRA DA SILVA	15	24	39
ROMERO SILVA RIPARDO	15	22	37
ULYSSES ALBERT LIMA DE SA	7,5	20	27,5
WAGNER SOUSA DA SILVA	7,5	23	30,5
WERNERTE RICARDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	5	16	21
WISLEY FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	2,5	20	22,5
WILLIAM REZERRA ELIAS	10	25	35

EDITAL SMS Nº 26/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 26/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível médio destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 16 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

CLASSIFICAÇÃO	COLEGIO DE ATRIBUIÇÃO DE RANKING (CAB)	NOME	PONTUAÇÃO
1ª	FRANCISCO BIAN ROCHA	28	34
2ª	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	28	28
3ª	VANDERLANIA SANTOS CHAGAS	28	28
4ª	LUPIANA MARIA LOURDES LIMA	23	23
5ª	MARIA RODRIGUES NASCIMENTO	23	23
6ª	MARIA BENEDITA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	6	6
7ª	MARIA THAIR RODRIGUES MINGOTE	6	6
8ª	ANA LITA DE SOUSA BARBOSA	3	3
9ª	ANDRINE MARA ELOI PEREIRA	3	3
10ª	MARIA FRANCISCA FROTA TEIXEIRA	3	3
CLASSIFICAÇÃO	COLEGIO DE ATRIBUIÇÃO DE RANKING (CAB)	NOME	PONTUAÇÃO
1ª	JESSICA EVELYN ROQUE ALVES	2	2
2ª	ANIELA MARIA PINTO RIPARDO DO VALE	3	3

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P160713/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021-SEINFRA/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO SETOR III, DISTRITO DE JATIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 257.995,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28.01.15.45.1.0040.2360.44.905100.1 001000000 (Tesouro Municipal); 28.01.15.451.0040.2360.4490510 0.1520 000000 (Tesouro Estadual). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Breno Lucetti Sousa - Representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. CONTRATADO: LUCY

FARDAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.598/0001-00, neste ato representada por Igor Lima Oliveira. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a fardamentos destinados a atender à demanda do programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 002/2021 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.15.453.0052.2.395.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Sra. Tatiana Sousa de Barros, Coordenadora do Transporte Público de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 12 de novembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P169536/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 32 e 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 077/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 239/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 realizado pelo Grupamento de Apoio de São Paulo. OBJETO: Aquisição de material permanente mobiliário. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.963.184/0001-83. VALOR GLOBAL: R\$ 82.762,00 (oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.1 1.391.00 55.1376.4 4905200 1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 10 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes - Representante da Empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI. Raissa Carly Fernandes Macedo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: LUCIANO ALVES LOPES, pessoa física inscrita no CPF sob o nº ***.323.123-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Luciano Alves Lopes - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macedo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: CLEBER ALVES, pessoa física inscrita no CPF sob o nº ***.762.203-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir

da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Cleber Alves - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: DANIEL BENDER LUDWIG, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.983.090-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Daniel Bender Ludwig - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.897.038-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Eduardo Carneiro da Silva - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: TEO SENNA RAMALHO DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.977.677-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Téo Senna Ramalho da Silva - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: JANAINA CHAVIER SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.553.566-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será

de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Janaina Chavier Silva - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.411.607-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Anamaria Muhlenberg da Silva - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: THIAGO DA SILVA TAVARES, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.907.897-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Thiago da Silva Tavares - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.593.959-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Mariela Felisbino da Silveira - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: MARUÇA RODRIGUES DE LIMA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.320.793-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze)

meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 12/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Maruça Rodrigues de Lima - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: GUSTAVO PORTELLA MACHADO, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.606.537-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Gustavo Portella Machado - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.244.574-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Tiziane Assunção Virgílio - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: SELMA MARIA SANTIAGO LIMA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.860.373-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Selma Maria Santiago Lima - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: RAVEL ANDRADE DE SOUSA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.935.443-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo

único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Ravel Andrade de Sousa - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: DANIELA CORREA BRAGA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.778.956-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Daniela Correa Braga - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: JOSÉ CUPERTINO DE FREITAS JÚNIOR, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.247.813-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. José Cupertino de Freitas Junior - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: DANIEL CALDEIRA DE MELO, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.169.686-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Daniel Caldeira de Melo - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.855.688-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13 .392.0048 .2391.3390360 3.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA:

